

PARECER Nº 022/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa instituir a Frente Parlamentar pela Defesa das Águas.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar será composta por Vereadores indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo, e por todos os demais vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura de termo de adesão. Competirá a Frente Parlamentar analisar o papel dos recursos hídricos, organizar o conhecimento acumulado sobre esses recursos e propor medidas que propiciem a formação de uma cultura que integre as águas urbanas ao processo de ocupação do solo e que visem melhor convivência dos cidadãos com os rios e córregos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/03/10

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Donato – PT - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB